



---

**DECRETO Nº 24.217/2011**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica reenquadrado, a partir de 01 de março de 2011, o servidor **TIAGO RAFAEL KARAS SUREK**, RG Nº 7.141.819-7/PR, matrícula nº 08927, lotado na Procuradoria Geral do Município, do cargo em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC3, para o cargo em comissão de Procurador do Município, simbologia PG2, ficando excluído do Decreto nº 22.595/2009.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de março de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal